CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 273/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **disponibilização de carnês de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU impressos em braille para os contribuintes com deficiência visual residentes no município de Varginha**.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa promover a inclusão e a acessibilidade de pessoas com deficiência visual ao sistema de arrecadação tributária do município, garantindo-lhes o direito de acesso à informação sobre seus tributos de maneira autônoma e segura.

A impressão do carnê do IPTU em sistema braille assegura o pleno exercício da cidadania, permitindo que o contribuinte compreenda valores, datas de vencimento, opções de pagamento e demais dados relevantes sem a necessidade de intermediação de terceiros.

A medida está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da acessibilidade previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), além de representar um importante avanço na construção de uma administração pública mais inclusiva e sensível às necessidades da população.

Dessa forma, solicita que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para análise e possível implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de maio de 2025.

ALEXANDRE PRADO
Vereador

Daniel Rodrigues de Farias
DANDAN
Vereador - PL